



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº008

Santa Helena, segunda-feira, 23 de agosto de 2021

DECRETO Nº 046/2021

Em 23 de agosto de 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DA EX-SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA- ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o falecimento da ex-servidora pública **ELDAMIR DINIZ BRASILEIRO**, que por vários anos prestou relevantes serviços na área da saúde do município de Santa Helena - PB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no município de Santa Helena - PB, pelo falecimento da ex-servidora pública **ELDAMIR DINIZ BRASILEIRO**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena - Estado de Paraíba, em 23 de agosto de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO